



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 44 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL PERMANENTE DE COMBATE AO TABAGISMO, GARANTINDO SUPORTE MÉDICO, PSICOLÓGICO E TERAPÊUTICO, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja instituído, no âmbito do Município de Pentecoste, o **Programa Municipal de Combate ao Tabagismo**, garantindo suporte médico, psicológico e terapêutico aos munícipes com caráter permanente, voltado à conscientização, prevenção e promoção da saúde da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer as ações preventivas de saúde pública no município. O tabagismo é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma doença crônica e a principal causa de morte evitável no mundo. Ele está diretamente relacionado ao desenvolvimento de diversas patologias graves, como câncer de pulmão, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral (AVC), hipertensão arterial e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). A fumaça do cigarro e os vapores dos dispositivos eletrônicos contêm milhares de substâncias tóxicas que destroem progressivamente o sistema respiratório e cardiovascular.

No entanto, o abandono do vício da nicotina é um processo complexo que envolve dependência física e psicológica, razão pela qual a grande maioria dos fumantes não consegue parar sem ajuda profissional especializada. A dependência da nicotina gera um ciclo complexo: o paciente sofre de dependência física (necessidade química da substância), psicológica (o cigarro como muleta para ansiedade e estresse) e comportamental (o hábito motor de fumar associado à rotina).



Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadepilacaovereadora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Para enfrentar essa realidade, o **Programa Municipal de Combate ao Tabagismo** poderá ser executado por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo acompanhamento e apoio às pessoas que desejam abandonar o vício do cigarro e demais derivados do tabaco, por meio de atendimento médico, acompanhamento psicológico, grupos de apoio, ações de conscientização e orientações preventivas, visando à melhoria da qualidade de vida e à redução dos danos causados pelo tabagismo à saúde da população.

A iniciativa também poderá contemplar palestras, caminhadas comunitárias, de conscientização, ações especiais no Dia Mundial sem Tabaco (31 de maio), distribuição de materiais informativos, além de suporte prático nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), englobando o acompanhamento psicológico, grupos terapêuticos e a oferta de medicamentos e adesivos para a cessação do vício, alcançando especialmente jovens, adultos e idosos.

Investir em prevenção e no tratamento do tabagismo representa economia aos cofres públicos, reduz a incidência de doenças respiratórias, cardiovasculares e oncológicas relacionadas ao uso do cigarro, diminui a sobrecarga nos serviços de saúde e melhora significativamente a qualidade de vida da população. Assim, a criação deste programa demonstra compromisso real com a promoção da saúde pública, a prevenção de doenças e o bem-estar dos cidadãos de Pentecoste.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante política pública.

Câmara Municipal de Pentecoste, 26 de maio de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA